

Ata de Reunião Extraordinária do Conselho Municipal de Educação. Aos dezesseis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte, às nove horas e trinta minutos, por meio de uma vídeo conferência, foi realizada uma sessão extraordinária para deliberar a seguinte pauta: Retomada das atividades do CMEB. Pano de geral Parecer 003/2020. Minuta de Resolução 004/2020; Minuta de Resolução 002/2020. O que ocorrer. Compôs o quórum desta vídeo conferência as Conselheiras: Sonia Angélica Fontes Corneia, representante da SEMEB, titular e presidente deste Conselho, Dalvínia José das Chagas, representante titular da SEMEB, Josefa Louzineide de Oliveira Nascimento, Maria Cláudia Soares dos Santos e Gilmaria Ferreira, representantes suplentes da SEMEB, Andreza Farias Santos, representante dos coordenadores das escolas Públicas Municipais, Bláudia Barreto, representante titular do Conselho Tutelar da Criança e do Adolescente e Roseane Melo Silva Ferreira, representante titular dos pais de alunos regularmente matriculados na rede pública municipal de ensino. A presidente deste Conselho iniciou a sessão plenária desejando as boas vindas e em seguida informou a pauta e fez esclarecimentos a respeito da ausência das sessões nos meses de março, abril e maio, por conta da Pandemia causada pelo Corona vírus / Covid 19. mas que durante esse período as atividades técnicas do CMEB, dentre das possibilidades, foram mantidas. Colocou ainda a importância da sintonia efetiva dos nossos trabalhos e fez uma retrospectiva dos fatos que nos diz respeito desde o Primeiro Decreto, datado de dezessete de março de 2020, que suspendeu as atividades escolares, das atividades desenvolvidas para que a escola pudesse manter o vínculo com o aluno, dos caminhos viados pelo CMEB/SEMEB e Coordenação escolar para o alcance do objetivo. Colocando ainda que estamos no aguardo da homologação do Parecer do CME/ME que trata das parcerias externas, e, que a partir desse,

pudéssemos traçar novas orientações, um documento embasado no documento Nacional, concluído, iniciou a apresentação do Parecer nº 02/2020/EMEBE/CLN, que estabelece Normas Operacionais quanto aos Registros Escolares para a Educação Infantil no sistema Municipal de Ensino de Barra dos Leques, que tem como interessados o EMEB, CLN e a Comissão Especial de Educação Infantil, como relatora a Conselheira Proreza Farias Santos. Apresentado o relatório que trata da normatização da Educação Infantil em relação a documentação a ser expedida no ato de Transferências da Educação Infantil, que engloba a Pré-escola, em conformidade com a Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional - LDBEN nº 9394/96. Após a exposição, o parecer foi aprovado por unanimidade de votos presentes, dispensando o voto da Câmara por conta do tempo oferecido pela Plataforma Digital, a presidente sugeriu que o EMEBE enviasse o documento, Parecer 003/2020 aos Conselheiros para que pudessem fazer uma análise prévia e diante da necessidade e em obediência a Organização Mundial da Saúde convocou a todos para mais uma reunião extraordinária para quinta-feira, digo sexta-feira, dia dezoito de junho, de forma virtual as oito horas, para colocar em votação, todas as conselheiras participantes se colocaram a favor. Para finalizar, a presidente abordou a decisão do MEC, na flexibilidade de total dos duzentos dias letivos, porém é obrigatório o cumprimento da carga horária sua de no mínimo duzentos horas, podendo trabalhar vinte e cinco por cento desta carga horária, não presencial e que a partir daí será reelaborado o calendário. A presidente agradeceu a todos e encerrou a sessão plenária às onze horas e vinte minutos. Eu Maria Cláudia Soares dos Santos, secretariei e registrei a ata, que após lida, apreciada e aprovada, vou por mim e pelos demais

assinada. Barra dos Coqueiros dezesseis de junho de  
dois mil e vinte. M.<sup>o</sup> Cláudio Soares dos Santos

Andrezza Farias Santos, Gilmaria Feneiro, claudia Barreto

Sênip Angélica Lentes Corveia, Iseltta Barret Filho